



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 – CEP: 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail:  
camaradecerejeiras@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº 030/18-CMC

AUTORIA: José Carlos Valendorff

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras, no sentido cortar o canteiro central da Avenida das Nações, onde foram pintadas as faixas de pedestres para facilitar a passagem de pedestres, cadeirantes e outras pessoas especiais.

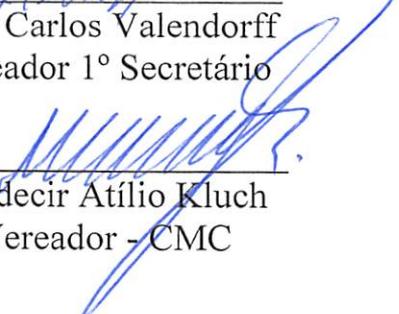
### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido visto que, recentemente foram pintadas as faixas de pedestre na Avenida das Nações, mas as pessoas com dificuldades de locomoção estão tendo problemas ao atravessarem pela faixa de pedestre, devido o canteiro central da Avenida não dar acesso até a outra via, e eles tem que ultrapassar com suas cadeiras em cima da grama, dificultando muito o acesso.

Para solucionarmos este problema faz-se necessário que corte o canteiro central, onde tem a faixa de pedestre, para eles conseguirem ultrapassar com segurança sem causar transtornos aos mesmos.

**Sala das Sessões, 20 de abril de 2018.**

  
José Carlos Valendorff  
Vereador 1º Secretário

  
Valdecir Atílio Kluch  
Vereador - CMC

  
Isair Francisco Baldin  
Vereador 2º Secretário

Publicado no Mural  
da Câmara Municipal de  
Cerejeiras no dia 24/04/18 de acordo  
com a Lei Municipal nº 658 de  
25/03/1998.

Cerejeiras, 24 de Abril de 18.

  
Nêla Souza da Silva  
Coord Prot. Geral e Informações CMC  
Portaria nº 047/18